EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

Item IV da Cláusula Segunda do TCCE nº 01/2021

Custear, por meio de edital público, projetos de estudo e pesquisa sobre o patrimônio espeleológico do Supergrupo Açungui

1. OBJETIVO

Este edital tem por objetivo acolher propostas direcionadas ao desenvolvimento e aperfeiçoamento das ações técnico-científicas relacionadas à execução de projetos de estudo e de pesquisa científica na região do Supergrupo Açungui, preferencialmente com equipes interdisciplinares, que visem contribuir significativamente para o manejo, uso sustentável e conservação do patrimônio espeleológico e de sua biodiversidade associada, constantes nos componentes 1 e 3 do Programa Nacional de Conservação do Patrimônio Espeleológico.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

A região do Supergrupo Açungui, localizado no sudeste e sul do estado de São Paulo e nordeste do Paraná (Figura I), abriga uma das mais importantes províncias espeleológicas do país – a Província Espeleológica do Vale do Ribeira. Esta região é caracterizada por apresentar feições cársticas do tipo escarpas rochosas, torres isoladas, dolinas, sumidouros e ressurgências, com abundância de cavernas, rios subterrâneos e abismos. A relevância do patrimônio espeleológico da região é amplamente reconhecida e resultou, por exemplo, na criação de diversas Unidades de Conservação tais como os Parques Estaduais: Intervales, Turístico do Alto Ribeira, Caverna do Diabo e do Rio Turvo, em São Paulo, e do Parque Estadual de Campinhos, no Paraná.

Apesar de tratar-se de uma região relativamente bem conhecida do ponto de vista espeleológico, os estudos e as pesquisas são em sua maioria concentradas e diversas áreas de enorme potencial espeleológico permanecem pouco estudadas.

Assim, o objetivo deste Edital é orientar e viabilizar a utilização de parte dos recursos de compensação espeleológica relacionados a impactos ambientais em cavidades naturais subterrâneas na região do Supergrupo Açungui, no âmbito do processo SEI ICMBio nº 02127.000030/2020-77, para financiar projetos de estudo e de pesquisa nesta região. Estes projetos deverão contribuir para o aumento do conhecimento, manejo, uso sustentável e conservação do patrimônio espeleológico e de sua biodiversidade associada.

3. DIRETRIZES

As Diretrizes listadas a seguir deverão ser consideradas na formulação dos projetos submetidos ao presente edital:

 a) Gerar conhecimento aplicado às demandas para conservação, manejo e uso sustentável do patrimônio espeleológico e de sua biodiversidade associada, subsidiando: a promoção da conservação, a manutenção dos serviços ecossistêmicos e a solução de conflitos com os demais usos dos recursos naturais na área:

- b) Divulgar os resultados de estudos e pesquisas, de modo a disseminar soluções de manejo e subsidiar o Poder Público e a sociedade na tomada de decisões para aprimoramento da conservação e da gestão participativa nas Unidades de Conservação;
- c) Promover a democratização do conhecimento, bem como o intercâmbio de informações e resultados dos estudos e das pesquisas junto aos gestores das Unidades de Conservação, comunidades locais e formuladores de políticas públicas ambientais;
- d) Fortalecer a capacidade regional deestudo e pesquisa em espeleologia e promover a integração destes projetos entre e com instituições de pesquisa localizadas na região.

4. LINHAS TEMÁTICAS

Serão financiados projetos cujos temas contribuam com as linhas temáticas constantes nos Componentes 1 e 3 do Programa Nacional de Conservação do Patrimônio Espeleológico Nacional - PNCPE (Portaria MMA n°358/2009).

Os componentes 1 e 3 estão descritos a seguir e, conforme consta neste edital, os projetos deverão estar <u>restritos à região do Supergrupo Açungui</u>, contribuindo para a implementação do PNCPE.

a) Componente 1 - Conhecimento do Patrimônio Espeleológico

Visa o apoio à geração, sistematização e disponibilização de informações sobre o Patrimônio Espeleológico do Supergrupo Açungui, com metas relacionadas à produção de inventários, à realização de pesquisas, contribuindo com as seguintes metas do Plano Nacional:

- 1. Inventário Anual do Patrimônio Espeleológico Nacional;
- 2. Diagnóstico das Unidades Espeleológicas do Brasil; e
- 3. Programa de pesquisa aplicado à conservação e manejo de cavernas.

b) Componente 3 - Utilização Sustentável dos Componentes do Patrimônio Espeleológico:

Prioriza metas de uso sustentável do Patrimônio Espeleológico, incluindo o ordenamento do espeleoturismo e o apoio a práticas e negócios sustentáveis que garantam a manutenção da geodiversidade e da funcionalidade do patrimônio espeleológico.

5. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

As propostas deverão ser salvas em formato PDF e enviadas por meio eletrônico para o email editalacungui@maternatura.org.br, impreterivelmente até às 23 horas e 59 minutos do dia 30 de julho de 2021. Devem ser elaboradas utilizando o modelo de formulário disponível no ANEXO I deste Edital (Roteiro para elaboração da Proposta), contendo todo o planejamento e escopo de trabalho para a realização das atividades no período de até 24 (vinte e quatro) meses.

Uma instituição poderá encaminhar mais de uma proposta para este edital.

No momento do envio da proposta, deve-se, ainda, anexar os seguintes documentos:

- 1. Cópia do RG, CPF e comprovante de endereço do coordenador e do(s) representante(s) legal(is) da Instituição proponente;
- 2. Carta de vínculo institucional (Anexo II);
- 3. Carta de apresentação da proposta assinada pelo coordenador e pelo(s) representante(s) legal(is) da instituição responsável (Anexo III);
- 4. Cartas de aceite formal em participar do projeto, assinadas pelos membros de equipe executora (Anexo IV).

Será desqualificada a proposta em que o coordenador do projeto não tenha CV atualizado na Plataforma Lattes de *Curriculum* do CNPq.

O conteúdo e a integridade da documentação enviada serão de responsabilidade direta e exclusiva do coordenador da proposta.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas serão analisadas quanto ao enquadramento às disposições deste Edital;

As propostas com documentação incompleta, encaminhadas fora do prazo previsto ou em desacordo com as disposições deste Edital, serão consideradas inelegíveis;

Os proponentes receberão confirmação de recebimento da proposta por e-mail, pelo Mater Natura – Instituto de Estudos Ambientais, em até 24h após a data limite de envio das propostas.

Cada proposta será avaliada quanto ao mérito e à relevância técnica e científica por pelo menos dois consultores de livre escolha do **Mater Natura e do CECAV**, que integrarão o Comitê Julgador. Estes deverão emitir pareceres, em formulário próprio padronizado, recomendando ou não a proposta, devidamente justificado, conforme os seguintes critérios:

- a) Quanto ao mérito e a relevância científica, incluindo o previsto no item 1 deste Edital, peso de 50 pontos:
 - Relevância 20 pontos
 - Resultados e produtos esperados 10 pontos
 - Coerência entre objetivo, metodologia, resultados esperados e cronogramas 20 pontos.
- b) Quanto à exequibilidade do projeto, peso de 30 pontos.
 - Adequação da metodologia 15 pontos.
 - Viabilidade técnica e financeira 15 pontos.
- c) Experiência do coordenador em projetos similares 20 pontos.
 - 1 a 2 projetos 10 pontos.
 - 3 a 5 projetos 20 pontos.

O Mater Natura poderá solicitar adequação da proposta (com ou sem cortes orçamentários), abrindo prazo para a proponente fazer a adequação.

Não poderão integrar o Comitê Julgador aqueles que tenham apresentado propostas a esta Chamada, ou que participem da equipe executora.

7. RESULTADOS

O Mater Natura, após a análise e pareceres emitidos pelos integrantes do Comitê, homologará os projetos aprovados, observados os limites orçamentários a que se refere o item 9 desse Edital:

Os resultados serão divulgados no <u>site do Mater Natura</u> - Instituto de Estudos Ambientais e do ICMBio/CECAV na rede mundial de computadores.

8. CRONOGRAMA

FASES	DATA
Publicação do Edital	23/06/2021
Prazo para apresentação de impugnação do Edital e respectivo parecer	28/06/2021
Data limite para submissão das propostas por meio eletrônico, no endereço: editalacungui@maternatura.org.br	30/07/2021
Avaliação das propostas pelo Comitê Julgador	30/08/2021
Divulgação do resultado preliminar do julgamento	14/09/2021
Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado preliminar do julgamento	16/09/2021
Divulgação final das propostas aprovadas	30/09/2021
Início de execução dos projetos	22/11/2021

9. RECURSOS FINANCEIROS

Por meio do Termo de Compromisso de Compensação Espeleológica – TCCE nº 01/2021, será disponibilizado o valor total de R\$ 514.861,00 (quinhentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e um reais) para a execução do objeto deste Edital.

Poderão ser submetidas propostas no valor máximo de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), sendo vedado qualquer acréscimo para o custeio do projeto, durante a sua execução. O número de propostas a serem contratadas está condicionado ao limite dos recursos disponíveis nesta Chamada.

Podem ser apoiados recursos para materiais de consumo, materiais permanentes, despesas com viagens (diárias, transporte, combustível, pedágio), despesas com terceiros (serviços de pessoa física e jurídica), bem como a concessão de bolsas para alunos de doutorado, mestrado e graduados (apoio técnico à pesquisa) deste que o objeto da pesquisa esteja relacionado ao projeto a ser apresentado. Todo o custo fiscal deverá estar incluso no orçamento.

Custos administrativos referentes à gestão do projeto serão permitidos, observando-se o limite máximo de 10% do valor total da proposta, desde que apresentados os comprovantes de gastos.

A gestão financeira dos projetos será realizada pelo Mater Natura - Instituto de Estudos Ambientais, que abrirá uma conta exclusiva para cada projeto. Desta forma, a proposta deverá, obrigatoriamente, prever o valor de R\$ 150,00/mês referente à manutenção de tarifas bancárias.

O seguro de vida para os membros da equipe que irão executar atividades em campo é obrigatório, devendo o proponente do projeto anexar comprovante da contratação do seguro, a ser enviada apenas pelas instituições que tiverem projetos selecionados neste edital.

A formalização de contrato de execução dos projetos selecionados não ensejará qualquer vínculo institucional ou de cunho trabalhista da equipe executora com o Mater Natura, com a Margem Companhia de Mineração ou com o ICMBio/CECAV.

Nos valores acima referidos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos do proponente na execução do projeto, inclusive os custos de responsabilidade técnica, eventuais ajustes determinados pelos órgãos fiscalizadores competentes ou aos quais os projetos/produtos serão submetidos, além de sua administração, imprevistos, encargos fiscais, sociais e previdenciários, sem a estes se limitar, não sendo devido pelo Mater Natura/Margem/ICMBio/CECAV mais nenhum valor, sob nenhuma hipótese, seja a que título for.

10. ITENS FINANCIÁVEIS

Os recursos da presente Chamada serão destinados ao financiamento de itens de custeio e capital compreendendo:

EQUIPE DO PROJETO

Pagamento do coordenador e técnicos da equipe, por meio de apresentação de Nota Fiscal de Empresa de Consultoria (da qual o coordenador ou técnico deve ser sócio) ou por MEI – Microempreendedor Individual.

Bolsas de Pesquisa: destinadas exclusivamente ao custeio das despesas com pesquisadores vinculados ao proponente, durante o período de vigência do projeto, e que desempenham atividades relacionadas ao seu desenvolvimento técnico-científico. As bolsas serão concedidas para alunos de doutorado, mestrado e graduados (apoio técnico à pesquisa), e devem respeitar o valor máximo concedido pelo CNPq. Para cada uma dessas modalidades.

MATERIAL DE CONSUMO;

Material cuja duração é limitada a curto espaço de tempo. Exemplos: artigos de escritório, de limpeza e higiene, material de apoio, lanternas etc.

MATERIAL PERMANENTE:

Aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos.

- a) Referem-se a equipamentos e material permanente para uso em escritório/ laboratório ou no campo (exemplos: notebook, câmeras fotográficas, rádio comunicador, GPS etc.)
- b) Os itens de material permanente serão adquiridos com nota fiscal em nome do Mater Natura e alocados em seu Patrimônio, sendo que, ao final do desenvolvimento do projeto, mediante Termo de Doação as repassará à instituição de execução do projeto sob a responsabilidade, manutenção e guarda do coordenador/responsável técnico ou responsável designado pela Instituição.

DESPESAS COM VIAGEM:

Diárias

Nas despesas com viagens serão observados os limites máximos de diárias estabelecidos no Decreto Federal nº 6.907/2009.

As despesas com diárias abrangem o pagamento de hospedagem e alimentação.

Deslocamento

Neste item consideram-se os valores de transporte, combustível, pedágio, manutenção de veículos ou aluguel de veículos (com seguro).

SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, RELACIONADOS A GASTOS COM A EXECUÇÃO DO PROJETO.

- a) Pagamento integral ou parcial de contratos de manutenção e serviços de terceiros, de caráter eventual, desde que justificados como necessários para a realização das atividades, e que sejam comprovados com a emissão de nota fiscal e/ou recolhidos TODOS os Encargos Sociais incidentes.
- b) Qualquer pagamento eventual a pessoa física (por exemplo: cozinheiro, diarista, mateiro) deverá ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício.
- c) Despesas acessórias, especialmente de importação e de instalações necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos poderão ser financiadas desde que a aquisição seja oriunda de pessoas jurídicas e devidamente justificadas.

CUSTOS ADMINISTRATIVOS:

a) Serão admitidas despesas relacionadas à gestão administrativa do projeto, tais como contas de luz, água, aluguel de imóvel da instituição proponente ou por ela alugada exclusivamente com a finalidade de apoiar a sua execução. Todas estas despesas devem ser comprovadas mediante nota fiscal/recibos. No total, o valor máximo destas despesas não pode ser superior a 10% do orçamento integral do projeto;

11. ITENS NÃO FINANCIÁVEIS:

Não serão financiados pelo recurso disponibilizado para esse Edital, gastos relacionados com:

- a) Construção e reforma de imóveis;
- b) Participação e/ou organização de eventos;
- c) Pagamentos a qualquer título, de despesas relacionadas com a formação de recursos humanos; excetuando-se as despesas com a capacitação e treinamento de integrantes da equipe executora do projeto em atividades relacionadas à sua execução, desde que devidamente justificado e aprovado pelo Mater Natura e ICMBio/CECAV.
- d) Despesas com *coffee break*, coquetéis, ornamentação, floricultura e brindes (camisetas, bonés, canetas, etc.) ou similares que sejam produzidas e distribuídas em grande quantidade, que as caracterize como propaganda institucional. No entanto, serão admitidas despesas exclusivas e restritas para compor uniforme / identificação das equipes do projeto (camisetas, bonés, etc);
- e) Despesas com publicidade e comunicação de âmbito geral da proponente, sendo admitidas aquelas relacionadas à comunicação e divulgação dos objetivos dos projetos, desde que devidamente especificadas e justificadas no formulário de preenchimento do projeto.
- f) Encargos patronais, assim caracterizados o custeio de itens de folha de pagamento salarial (contrato CLT), ou de despesas com serviços de terceiros pessoas físicas de caráter eventual, a exemplo do INSS e ISS patronal.

12. DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados dar-se-á por meio de publicidade no site do Mater Natura - Instituto de Estudos Ambientais (www.maternatura.org.br/noticias), complementado com a emissão de aviso aos proponentes selecionados encaminhado por e-mail.

13. RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE ELEGIBILIDADE

As proponentes poderão recorrer dos resultados de elegibilidade das propostas no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação dos resultados no site do Mater Natura.

Decorrido o prazo acima, não haverá possibilidade de qualquer tipo de recurso.

Os recursos deverão ser enviados para o e-mail <u>editalacungui@maternatura.org.br</u>, com a devida argumentação / justificativa.

Em hipótese alguma serão apreciados recursos enviados fora do prazo ou após a homologação do resultado final:

Caso necessário, o recurso será encaminhado pelo Mater Natura aos consultores designados para o processo de avaliação, para as devidas providências de análise e resposta.

14. FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO JURÍDICO

A formalização dos instrumentos jurídicos necessários à contratação das propostas aprovadas será iniciada a partir da divulgação dos resultados.

O Mater Natura encaminhará as Minutas de Contrato por meio eletrônico à instituição de origem do coordenador, estabelecendo, desde já, o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para postagem e devolução destas assinadas, via correio postal,para o endereço da sede do Mater Natura; bem como, dos demais documentos solicitados, sob pena de cancelamento do apoio, caso não seja formalmente justificado o descumprimento de prazo.

Uma vez aprovada a proposta, o Mater Natura solicitará a cópia do protocolo e ou da autorização para pesquisa emitida pelo SISBIO, o qual deverá ser enviado por correio eletrônico.

15. ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

A gestão dos recursos do projeto será realizada pelo Mater Natura em cooperação com a instituição responsável pela execução do projeto selecionado, a ser representada pelo coordenador do projeto. Neste processo, o Mater Natura deve observar o conteúdo do formulário de projeto com ênfase em seu orçamento, o Contrato e o Plano de Trabalho.

O coordenador será o responsável pela elaboração do plano de trabalho, cronograma de execução das atividades, seleção da equipe, solicitação adequada dos recursos ao Mater Natura e pela elaboração de relatórios técnicos (parciais e final), além de fornecer as informações necessárias para prestações de contas e encaminhar via correio os comprovantes fiscais originais das despesas realizadas (diária, combustível e pedágio, dentre outros).

A aplicação dos recursos estará condicionada ao cronograma de desembolso, apresentação e aprovação dos comprovantes fiscais mensalmente, além dos relatórios técnicos (será disponibilizado pelo Mater Natura um manual de solicitação de compras, bem como modelos de relatórios técnicos) sendo certo que somente serão aplicados valores posteriores após a verificação e aprovação dos relatórios anteriores;

O Mater Natura e o CECAV se reservam no direito de promoverem visitas *in loco*, ou solicitar informações adicionais, visando aperfeiçoar o sistema de avaliação e acompanhamento de suas ações, bem como de suspender ou cancelar projetos que não estejam sendo executados de forma satisfatória.

O relatório técnico final consolidado deve ser entregue em até 30 (trinta) dias após o término do projeto.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, DOS RECURSOS E DOS CASOS OMISSOS

As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação ou promoção de eventos ou de projetos de pesquisa apoiados pelo presente Edital deverão, obrigatoriamente, obedecer ao Manual de Identidade Visual do TCCE 01/2021.

É obrigatório o envio de ao menos uma cópia dessas publicações e divulgações, para o Mater Natura, junto com fotografias digitais que demonstrem o desenvolvimento do projeto, acompanhadas da cessão de direitos de uso (Anexo V)

É reservado ao Mater Natura em comum acordo com o CECAV o direito de resolver os questionamentos, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

ANEXO I

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO

1. Título

2. Resumo (Tamanho máximo: ≅ 300 palavras)

Destina-se a uma rápida apresentação do projeto. Deve estar estruturado de modo a resumir: contextualização, justificativa, objetivos e metodologia.

3. Contextualização e Justificativa (Tamanho máximo: ≅ 1200 palavras)

Contextualize a realidade sob a qual se desenvolverão as ações do projeto e a situação na qual o projeto pretende intervir, ou seja, os problemas a serem abordados. Como o projeto contribuirá na implementação do Plano Nacional de Conservação do Patrimônio Espeleológico Nacional.

Justifique argumentando, com base na contextualização, porque o projeto deve ser realizado.

Evidencie a importância do projeto para a gestão do patrimônio espeleológico.

4. Objetivo geral

Descrição do objetivo geral do projeto

5. Objetivos específicos

Descrição dos objetivos específicos do projeto.

6. Tabela descritiva

Apresente em tabela (modelo a seguir), os resultados esperados para cada objetivo específico definido para o projeto e relacione, para cada resultado esperado, as atividades a serem desenvolvidas para alcançá-lo e os principais produtos e subprodutos.

Por "resultados" entendam-se os desdobramentos e conseqüências esperados, de preferência quantificáveis, diante dos objetivos e das ações propostas pelo projeto.

OBJETIVO ESPECÍFICO:								
ATIVIDADES	RESULTADOS ALCANÇADOS	А	SEREM	PRODUTOS E SUBPRODUTOS				

7. Metodologia (Tamanho máximo: ≅ 1500 palavras)

Descreva, resumidamente, os procedimentos relativos às ações a serem desenvolvidas. Não é necessário descrever os métodos em todos os seus pormenores. É importante que a metodologia se relacione claramente ao alcance do(s) objetivo(s) e produto(s) proposto(s) pelo projeto.

8. Cronograma de execução

Tabela contendo a Ação/Atividade e o período de execução trimestral.

1. ATIVIDADES	2. CRONOGRAMA (TRIMESTRAL)							
	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°
Objetivo específico (descrever)								
A1 (descrever)								
A1.2(descrever)								

9. Planejamento Financeiro

Tabela orçamentária com a descrição do item, os valores unitários e total e quantidade.

RUBRICA	JUSTIFICATIVA					VALOD TOTAL
	DE USO	L	QUANT.		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Equipe do projeto						
Sub-Total						
Material de Consumo						
•••						
Sub-Total						
Material Permanente						
Sub-Total						
Despesas com						
viagens						
Diárias de Campo						
Transporte (passagens)						
Combustível						
Pedágio						
Manutenção de veículo						
Sub-Total						
	1				T	ľ
Serviços Pessoa						
Física e Jurídica						
Seguro de Vida*						
Sub-Total						
	T		1		I	T
Custos						
administrativos	,		N 10		450.00	
Tarifas Bancárias*	Tarifa	de		de	150,00	
	manutenção	de		da		
	conta jurídica		proposta			
Cub Total						
Sub-Total						
TOTAL GERAL DO						
PROJETO						

10. Cronograma físico-financeiro

Tabela contendo os valores dos desembolsos de cada rubrica trimestralmente

RUBRICA	1º	20	30	40	5º	6º	
Equipe							
Material de Consumo							
Material Permanente							
Despesas de Viagem							
Serviços Pessoa Física e Jurídica							
Custos administrativos							

11. Equipe

NOME	FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO	FORMAÇÃO ACADÊMICA	LATTES (LINK PARA O CURRÍCULO)

12. Referências

ANEXO II

Modelo de carta de vínculo institucional

(Localidade), (dia) de (mês) de (ano).

Ao MATER NATURA - INSTITUTO DE ESTUDOS AMBIENTAIS

Pela presente, (nome da instituição), inscrita no CNPJ sob o nº (informar), com sede à (endereço), neste ato representada por (nome do representante legal), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), declara que (informar o nome da pessoa física vinculada), inscrito(a) no CPF sob o nº (informar), possui vínculo com esta instituição, estando apto(a) a apresentar proposta compatível com o objeto do edital Chamada Pública nº 01/2021.

Termos em que, pede deferimento.
(Assinatura)
(Instituição)
(Responsável)
(Cargo)

^{*}Substituir os espaços entre parênteses.

ANEXO III

Modelo	de	carta	de	apr	esentação	da	prop	osta	assinada	de	próprio	punho	pelo
coorden	ado	r e pel	o (s) rep	resentant	e (s) legal	(is) c	da institui	ção r	esponsá	vel	

Data://
Edital Chamada Pública nº 01/2021 Ao MATER NATURA - INSTITUTO DE ESTUDOS AMBIENTAIS
Prezados Senhores,
Após exame do edital da chamada pública nº 01/2021, propomos a execução do projeto de estudo/pesquisa "
Esta Proposta nos obriga e está sujeita às modificações resultantes das negociações regulamentares do Contrato, e comprometemo-nos em mantê-la válida pelo prazo estabelecido nos Termos deste edital. Estamos cientes de que o Mater Natura não está obrigado a aceitar qualquer proposta recebida, senão em concordância com o julgamento final da mesma.
, de de
[Nome Completo]
[na qualidade de]
[Endereço]:
Telefone:
Correio eletrônico:

ANEXO IV

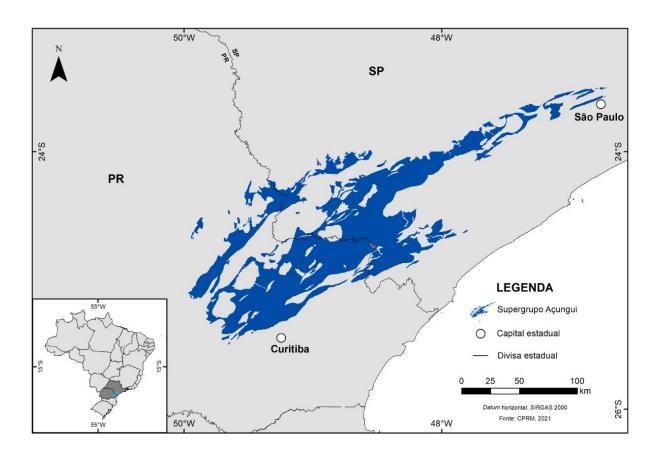
Modelo de carta de aceite formal dos membros de equipe executora assinadas de próprio punho

(Localidade), (dia) de (mês) de (ano).

Ao MATER NATURA - INSTITUTO DE ESTUDOS AMBIENTAIS

Termos em que, pede deferimento.

(Assinatura do membro da equipe)



Fonte: Rodrigo Aguilar Guimarães (2021)